



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

**Ata da 58ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia  
Plenária Ordinária**

1 Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e  
2 trinta e três minutos, iniciou-se a Quinquagésima Oitava Plenária Ordinária, realizada  
3 de forma híbrida, do décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia.  
4 Participaram nessa ocasião de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Anna  
5 Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da  
6 Silva, Izabel Augusta Hazin Pires, Losiley Alves Pinheiro, Marina de Pol Poniwas,  
7 Robenilson Moura Barreto. Participaram de forma virtual: Adinete Souza da Costa  
8 Mezzalira, Katya Luciane de Oliveira, Maria de Jesus Moura, Neuza Maria de Fátima  
9 Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura, Tahiná Khan Lima Vianey.  
10 Anna Carolina Lo Bianco Clementino inicia a reunião saudando as<sup>1</sup> participantes, e  
11 informando que acontecerá também no dia de hoje a Reunião de Presidentes dos  
12 Conselhos Regionais de Psicologia. Por fim, justificou as ausências que foram aceitas  
13 pelo Plenário e procedeu dando início à pauta da Plenária. Informou que os pontos que  
14 serão apreciados na Apaf seriam retomados e que o primeiro seria sobre a Psicoterapia.  
15 **Ponto 17 APAF: GT APAF GT PSICOTERAPIA - APAF ABRIL DE 2021**  
16 **(Processo Sei nº 576600003.000408/2019-41).** Rodrigo Acioli Moura disse que a  
17 intenção do ponto é a apreciação da Minuta de Resolução que dispõe sobre diretrizes e  
18 deveres para o exercício da psicoterapia por psicóloga. Comentou que foi realizada  
19 reunião do GT na data de ontem e foi discutido o conteúdo da Minuta. Após  
20 elucidações, passou à leitura da Minuta de Resolução e os destaques foram  
21 apresentados. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos fez destaques no artigo 1º, parágrafo  
22 único e artigo 2º, inciso III. Anna Carolina Lo Bianco Clementino fez destaque no  
23 artigo 3º, alínea b. Procedeu-se à apreciação dos destaques. Antonio Virgílio Bittencourt  
24 Bastos, no artigo 1º, parágrafo único, acredita que o termo “campo psicológico” deva  
25 ser alterado para “demandas psíquicas” ou “demandas psicológicas”. E no artigo 2º,  
26 inciso III, acrescentar “indivíduos, famílias, casais e demais grupos atendidos”. Anna  
27 Carolina Lo Bianco Clementino comentou que no termo “aprimoramento profissional”  
28 não está explícito o instrumento de trabalho da psicoterapeuta que é a própria

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

29 profissional. Rodrigo Acioli Moura ponderou que no trecho que fala que a psicóloga  
30 deve estar capacitada para desempenhar a função de psicoterapeuta, já contempla esta  
31 questão. O plenário fez destaque no artigo 2º, inciso IV, sobre os termos habilidades  
32 pessoais”, “aprimoramento do trabalho”, “aprimoramento profissional”. Alessandra  
33 Santos de Almeida enfatizou que não há como se aprimorar a prática profissional sem se  
34 fazer o auto cuidado. Célia Zenaide da Silva sugeriu que, no artigo 2º, inciso IV, as  
35 alíneas “b” e “c” sejam colocadas em dois novos incisos. Após discussões, o plenário  
36 consensuou por se encaminhar a sugestão de Célia Zenaide da Silva para o GT. Rafael  
37 Taniguchi (CAAd) enfatizou a urgência desta Resolução para a categoria. Camila Dias  
38 (GTec) informou que podem ser realizadas pequenas mudanças na Minuta de  
39 Resolução, que este documento já foi amplamente discutido pelo GT, pelos Conselhos  
40 Regionais de Psicologia e pelo Plenário do Conselho Federal. Norma Celiane Cosmo  
41 reafirmou que a publicação da Minuta de Resolução será realizada pelo CFP, e é o CFP  
42 que irá se responsabilizar pelo seu conteúdo e que cabe à Apaf decidir o que deve  
43 constar na Minuta de Resolução ou não se deve constar. Rodrigo Acioli Moura acredita  
44 que a construção da Minuta de Resolução deve ser realizada de forma democrática e  
45 coletiva. E sugeriu que as contribuições e sugestões da plenária do CFP constem na  
46 Minuta de Resolução como sugestões de alteração e sejam apreciadas na Audiência  
47 Pública. Anna Carolina Lo Bianco Clementino enfatizou a questão do autocuidado e  
48 destacou no artigo 3º, alínea “b”, que se deve desvincular os honorários do tempo de  
49 sessão. Rodrigo Acioli Moura sugeriu o texto “b) condições, objetivos, honorários,  
50 frequência e tempo de sessão”. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos ponderou que acha  
51 complicado o texto da Seção IV:” Dos critérios para escolha de abordagem  
52 psicoterapêutica”. Sugeriu a redação: “Dos critérios para utilização da abordagem  
53 psicoterapêutica”. Fez sugestão de texto no artigo 14: “a psicóloga psicoterapeuta, no  
54 âmbito da abordagem que adota, tem autonomia para conduzir a prestação de seus  
55 serviços, desde que contenha...”. Sobre a sua sugestão, disse que a profissional deve ter  
56 consciência para trabalhar com a abordagem terapêutica que escolheu durante o seu  
57 processo de formação e não modificar a abordagem para atender à determinada pessoa  
58 ou grupo. Após amplo debate e dirimidas todas as dúvidas, passou-se ao regime de  
59 votação. Em votação, o plenário aprovou, por unanimidade, a Minuta de Resolução com  
60 as sugestões da plenária do CFP. **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou a Minuta de  
61 Resolução com as alterações. **Ponto 18 APAF: GT APAF PARÂMETROS PARA**  
62 **ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA EM CONTEXTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA,**  
63 **SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DE SAÚDE (Processo Sei nº**  
64 **576600003.000392/2019-76).** Neuza Maria de Fátima Guareschi informou que a Minuta  
65 de Resolução irá na terceira remessa, e que há um ponto de pauta para análise da  
66 Minuta. **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na  
67 pauta da APAF. **Ponto 19 APAF: GT APAF NORMAS E REGRAS PARA**  
68 **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMAS (Processo Sei nº**  
69 **576600004.000182/2019-78).** **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

70 inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 20 APAF: GT APAF FUNDO DE**  
71 **SEÇÕES (Processo Sei nº 576600016.000047/2019-93). Encaminhamentos:** O  
72 Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 21**  
73 **APAF: GT APAF REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP 02/2016 QUE**  
74 **REGULAMENTA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO**  
75 **E PROCESSOS (Processo Sei nº 576600003.000414/2019-06). Encaminhamentos:**  
76 O Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 22**  
77 **APAF: GT APAF ANUIDADES - ISENÇÕES, DESCONTOS,**  
78 **PARCELAMENTOS E INADIMPLÊNCIA (Processo Sei nº**  
79 **576600016.000020/2021-15). Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a  
80 inclusão desse ponto na pauta da APAF. **Ponto 23 APAF: CONSULTA SOBRE A**  
81 **REVISTA DIÁLOGOS (Processo Sei nº 576600013.000025/2022-59).**  
82 **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a inclusão desse ponto na pauta da  
83 APAF. **Ponto 24 APAF: GT APAF AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO**  
84 **TRÂNSITO: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (Processo Sei**  
85 **nº 576600004.000117/2021-67). Encaminhamentos:** A) O Plenário está de acordo com  
86 a inclusão desse ponto na pauta da APAF; B) Solicitar a continuidade do GT. O  
87 plenário consensuou que todos os GTs, mesmo sem produto serão pautados na primeira  
88 remessa de materiais para a Apaf e que os produtos poderão ir aos CRPs nas remessas  
89 posteriores. Após finalizada a pauta da Apaf, passou-se à discussão da pauta da plenária.  
90 **Ponto 10: Informe: PL 3723/2019 E PL 6438/2019 - PORTE DE ARMAS (Processo**  
91 **Sei nº 576600003.000130/2020-45).** Katya Luciane de Oliveira informou que tinham  
92 prazo para apresentação deste texto da Resolução e comentou que as psicólogas não se  
93 responsabilizam pelo prazo de 10 (dez) anos de validade do conteúdo do laudo pericial,  
94 que é a determinação do governo federal, e que sugerem que esta validade seja de 2  
95 (dois) anos. Comentou que o prazo de 10(dez) anos representa muito tempo para  
96 garantir o conteúdo de estabilidade de um indivíduo. Rafael Taniguchi destacou que a  
97 linha de argumentação deve ser mais técnica. Após elucidações, passaram-se aos  
98 encaminhamentos. **Encaminhamentos:** O Plenário está de acordo com a solicitação de  
99 parecer da GTEC para subsidiar essa defesa. **Ponto 11: INFORME - CDH/CFP:**  
100 **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 'I SEMINÁRIO NACIONAL DE**  
101 **PSICOLOGIA E ENFRENTAMENTO AO RACISMO' (INTERNO) (Processo Sei**  
102 **nº 576600005.000070/2021-21).** Maria de Jesus Moura mostrou as apresentações sobre  
103 o Seminário e o resultado da avaliação. Norma Celiane Cosmo acredita ser importante  
104 se fazer um chamado, matéria ou entrevista para dar destaque a este evento. E sugeriu  
105 que fosse encaminhado um ofício aos Conselhos Regionais informando dos resultados  
106 do evento. Célia Zenaide da Silva sugeriu que fossem feitos posts nas redes sociais.  
107 **Encaminhamentos:** A) Divulgar matéria informando sobre os trabalhos realizados no  
108 Seminário; B) Fazer ofício informando aos regionais; C) Fazer stories no insta e no  
109 facebook fazendo chamadas. Postar gradualmente, não fazer todos de uma vez. **Ponto**  
110 **12: INFORME: RETOMADA DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ**

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

111 **NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (CNPCT) - 2021-**  
112 **2023 (Processo Sei nº 576600005.000087/2021-89).** Célia Zenaide da Silva relatou o  
113 ponto informando que em 07/06/2021 (sete de junho de dois mil e vinte e um), por meio  
114 de Edital de Convocação, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos  
115 (MMFDH) convocou os conselhos de classes profissionais e organizações da sociedade  
116 civil para a seleção da composição do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à  
117 Tortura (CNPCT), referente ao biênio 2021-2023. O CFP e a OAB participaram do  
118 processo eleitoral e foram inabilitados como candidatos, tendo suas participações  
119 restritas ao papel de eleitores. Motivo da inabilitação: foi vedado o exercício por mais  
120 de 2 (dois) mandatos consecutivos. Em 27/08/2021 (vinte e sete de agosto de dois mil e  
121 vinte e um), o MMFDH lançou o Edital nº 17/2021, para a seleção de 3 (três) entidades  
122 para ocupação de vagas remanescentes do Edital de Convocação supracitado. A Ordem  
123 dos Advogados do Brasil (OAB), então, impetrou o Mandado de Segurança nº 1060282-  
124 69.2021.4.01.3400. Em 27/10/2021 (vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um), o  
125 MMFDH, por meio do Edital nº 24/2021, argumentando agir em função do referido  
126 Mandado, suspendeu temporariamente todos os atos em andamento referentes ao  
127 primeiro edital de convocação, o Edital nº 5/2021, tratado no presente processo. E  
128 suspendeu, também, todos os atos referentes ao edital de vagas remanescentes, o Edital  
129 nº 17/2021. Em 18/02/2022 (dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e dois), o MMFDH  
130 lançou o Edital nº 3/2022, que retomou o Edital nº 5/2021 (vagas originais) na fase de  
131 habilitação e tornou sem efeito o Edital nº 17/2021 (vagas remanescentes). No dia 25 de  
132 fevereiro, o CFP foi novamente inabilitado como candidato, sendo confirmada a sua  
133 habilitação apenas como eleitor, apto a votar e a apoiar entidades parceiras. Não houve  
134 encaminhamento. **Ponto 13: Informe: PL que altera a Lei 4.119/1962 (Processo Sei**  
135 **nº 576600034.000013/2022-86).** Danielle Veloso (Aspar) informou que no dia  
136 20/12/2021 (vinte de dezembro de dois mil e vinte e um) a deputada federal Shéridan  
137 (PSDB-RR) apresentou o Projeto de Lei 4573/2021 que "Altera dispositivos da Lei nº  
138 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e  
139 regulamenta a profissão de psicólogo", sob a justificativa do aniversário de 60 anos da  
140 regulamentação do exercício profissional da Psicologia. A proponente justifica que: "A  
141 Lei 4.119, de 27 de agosto de 1962, concedeu à Psicologia sua identidade como  
142 profissão. Ao analisar o texto que a regulamentou, nota-se que o legislador concedeu  
143 mais ênfase quanto à questão dos cursos e da formação do psicólogo do que à atuação  
144 em si do profissional." Dia 02/02/2022 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois), a  
145 Mesa Diretora da Câmara despachou às Comissões de Trabalho, de Administração e  
146 Serviço Público; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania  
147 (Art. 54 RICD) com apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II em regime de  
148 tramitação ordinária (Art. 151, III, RICD). A proposição está aguardando designação de  
149 relatoria no âmbito da CTASP. Comentou que este PL é extremamente importante e há  
150 a necessidade de ações estratégicas do CFP, como: Incidência para articular relatorias  
que estejam de acordo com a posição do CFP; solicitar produção de parecer; nomear

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

152 conselheira responsável; outras ações que a Plenária julgar importantes.  
153 **Encaminhamentos:** Ficou definido que a conselheira Izabel Hazin vai se reunir com a  
154 ASPAR na segunda e, em seguida, enviará detalhes no grupo do WhatsApp. **Ponto 14:**  
155 **JULGAMENTO DE PD - MAIO 2022 (Processo Sei nº 576600028.000031/2022-47).**  
156 Anna Carolina Lo Bianco Clementino informou que o Conselho Federal de Psicologia  
157 tem, atualmente, 35 (trinta e cinco) Processos Éticos aguardando em fila para  
158 julgamento de recurso. Assim, pauta-se para julgamento e designação de relatoria de 4  
159 (quatro) desses Processos Disciplinares, na data de 20/05/2022 (vinte de maio de dois  
160 mil e vinte e dois). 1. PDE nº 571200182.000010/2021-01, oriundo do CRP-12/SC -  
161 Relatora: Maria de Jesus Moura; 2. PDE nº 576600020.001852/2021-90, oriundo do  
162 CRP-09/GO - Relatora: Losiley Alves Pinheiro; 3. PDE nº 576600020.001541/2021-21,  
163 oriundo do CRP-16/ES - Relatora: Neuza Maria de Fátima Guareschi; 4. PDE nº  
164 570400097.000029/2021-61, oriundo do CRP-04/MG - Relator: Robenilson de Moura  
165 Barreto. Os julgamentos dos processos éticos que ocorrerão em 20/05/2022 (vinte de  
166 maio de dois mil e vinte e dois) contarão com a presença dos Conselheiros do Grupo 1,  
167 a saber: Ana Sandra Fernandes, Izabel Hazin, Jesus Moura, Losiley Pinheiro, Neuza  
168 Guareschi, Norma Cosmo, Robenilson Barreto, Rodrigo Acioli, Tahiná Khan e Marisa  
169 Helena Alves. **Encaminhamentos:** A) O Plenário aprovou as designações de processos  
170 éticos: A.1) PDE nº **571200182.000010/2021-01**, oriundo do CRP-12/SC - Relatora:  
171 Maria de Jesus Moura; A.2) PDE nº **576600020.001852/2021-90**, oriundo do CRP-  
172 09/GO - Relatora: Losiley Alves Pinheiro; A.3) PDE nº **576600020.001541/2021-21**,  
173 oriundo do CRP-16/ES - Relatora: Neuza Maria de Fátima Guareschi; A.4) PDE nº  
174 **570400097.000029/2021-61**, oriundo do CRP-04/MG - Relator: Robenilson de Moura  
175 Barreto. **Ponto 15: JULGAMENTO DE PROCESSO**  
176 **ADMINISTRATIVO 576600020.001830/2021-20 EM GRAU DE RECURSO**  
177 **(ORIUNDO DO CRP 08).** Anna Carolina Lo Bianco Clementino informa que nesse  
178 momento será feito o julgamento do processo administrativo 576600020.001830/2021-  
179 20, oriundo do CRP 08, referente ao recurso para obtenção de título de especialista em  
180 Avaliação Psicológica, protocolado no CFP no dia três de dezembro de dois mil e vinte  
181 e um, cuja relatoria foi designada à conselheira Célia Zenaide da Silva. A conselheira  
182 vice-presidente, passa a palavra à conselheira relatora, Célia Zenaide da Silva que  
183 procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por fim manifestou seu  
184 voto: “Diante do exposto, voto por conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a  
185 decisão do CRP 08 de indeferimento do título de especialista”. A presidente da mesa  
186 abre para perguntas e pedido de vistas. Norma Celiane Cosmo questionou sobre a  
187 apresentação de novas declarações mais focadas em avaliação psicológica e sugeriu a  
188 supressão de um parágrafo do relatório conclusivo, com a finalidade de fundamentar a  
189 decisão da relatora. Célia Zenaide da Silva elucidou que a pretendente só cumpriu parte  
190 do inciso pleiteado, qual seja, a experiência profissional e não cumpriu o requisito de  
191 prova teórica e prática. Não foram formulados pedidos de vista. Passou-se então à  
192 votação: Marina de Pol Poniwas, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Robenilson

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

193 Moura Barreto, Katya Luciane de Oliveira, Norma Celiane Cosmo e Adinete Souza da  
194 Costa Mezzalira acompanharam o voto da relatora. Na sequência, Anna Carolina Lo  
195 Bianco Clementino faz a leitura do Acórdão Processual. **Encaminhamentos:** Por  
196 unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto da relatora. **Ponto 16:**  
197 **AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei**  
198 **57660003.000077/2022-44).** Katya Luciane de Oliveira informa que o objetivo desse  
199 ponto é apresentar o parecer de um teste psicológico avaliado por pareceristas *ad hoc* e  
200 CCAP (Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica): Inventário de Personalidade  
201 Hexadimensional (IPHEXA), cujo parecer da CCAP foi: “A Comissão Consultiva em  
202 Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento Inventário de Personalidade  
203 Hexadimensional (IPHEXA) não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução  
204 CFP nº 09/2018, considera o mesmo desfavorável para uso na prática  
205 profissional”. **Encaminhamentos:** O parecer dado ao teste, emitido pela CCAP e pelos  
206 pareceristas Ad Hoc, foi aprovado pelo plenário. **Ponto 17: COMPOSIÇÃO DO GT**  
207 **CFP E PF - RESOLUÇÃO CFP 01/2022 (Processo Sei nº 57660003.000026/2022-**  
208 **12).** Katya Luciane de Oliveira informou que em janeiro de 2022 (dois mil e vinte e  
209 dois) foi publicada a Resolução CFP nº 01/2022. E, considerando questionamentos dos  
210 CRPs, Ouvidoria e da Polícia Federal - PF, na 57ª Reunião Plenária foi autorizada a  
211 criação de um Grupo de Trabalho entre CFP e PF para elaboração de manual para a  
212 categoria e atualização da Instrução Normativa 78/2014 da PF. E que as indicações para  
213 participação no GT são: Katya de Oliveira - Conselheira Federal; Cristiane Faiad -  
214 Especialista *ad hoc*; Maria Cristina dos Reis Santiago - Psicóloga da PF; Adecy Maria  
215 França Bento - Psicóloga da PF; Glaucia Ribeiro Cunha - Psicóloga da PF. Após  
216 elucidações ao plenário e não havendo dúvidas, passaram-se aos encaminhamentos.  
217 **Encaminhamentos:** O Plenário aprovou as indicações de participação no GT: Katya de  
218 Oliveira - Conselheira Federal; Cristiane Faiad - Especialista *ad hoc*; Maria Cristina dos  
219 Reis Santiago - Psicóloga da PF; Adecy Maria França Bento - Psicóloga da PF; Glaucia  
220 Ribeiro Cunha - Psicóloga da PF. **Ponto 18: CONTRATAÇÃO DE CINEASTA**  
221 **PARA DOCUMENTÁRIO 60 ANOS DA PSICOLOGIA NO BRASIL E NOVA**  
222 **DATA DE LANÇAMENTO (Processo Sei nº 576600013.000012/2022-80).** Neuza  
223 Maria de Fátima Guareschi apresentou o ponto informando que, diante da inviabilidade  
224 de prazo para contratação de empresa especializada em produção de documentários, foi  
225 solicitada à agência de publicidade que presta atendimento à GCOM, a elaboração do  
226 Documentário. E que estariam inclusos roteiro, entrevistas, gravação e edição final do  
227 conteúdo. Acrescentou que, embora a estimativa de custos inicialmente prevista pelo  
228 CFP para essa produção fosse entre R\$700 mil reais (setecentos mil reais) a R\$1 milhão  
229 de reais (um milhão de reais) (com base em informações coletadas em outubro/2021  
230 junto a produtoras cinematográficas), o orçamento apresentado pela agência de  
231 publicidade foi de R\$152 mil reais (cento e cinquenta e dois mil reais). Entretanto, em  
232 conversas com a agência de publicidade, notaram-se alguns limites quanto à abordagem  
233 política e social que se espera para o Documentário 60 Anos da Psicologia. Diante

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

234 destas questões, solicitou a contratação de consultoria de cineasta, cujo objetivo é  
235 orientar a confecção desta produção, atuando desde a concepção de formato, apoio à  
236 roteiro, direção de arte e pós-produção. Referiu que estão sendo realizadas entrevistas  
237 com as candidatas e avaliação de portfólio, garantindo assim que tenham experiência  
238 em produções do porte e viés desejados. E Também que a ideia é que a consultoria  
239 tenha valor dentro do limite de contratação com dispensa de licitação, e que serão  
240 realizados três orçamentos como opções. Comentou também que, além da contratação  
241 da consultoria especializada, faz-se necessário ajuste na data para a finalização do  
242 produto. Inicialmente, havia previsão de que o Documentário fosse apresentado na  
243 abertura do 11º CNP (início de junho), mas a avaliação técnica é de que o prazo se  
244 mostra inviável para uma produção no porte e formato desejados. E que no 11º CNP  
245 seria apresentado um teaser do documentário, que é um filmete curto, trazendo uma  
246 espécie de anúncio de que em breve a produção será lançada. Emanuelle Silva (CG)  
247 informou que, talvez no mês de agosto, o vídeo completo seja finalizado, e que esta  
248 informação será confirmada na próxima semana. Marília Mundim (GCom) comentou  
249 que a contratação da cineasta será avaliada com a GJur e o Setor de Compras, mas que  
250 não está definida qual cineasta será contratada. Após dirimidas todas as dúvidas  
251 passaram-se aos encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A) Elaborar teaser informando  
252 sobre o documentário. Divulgar o link no dia 04/06/2022 (quatro de junho de dois mil e  
253 vinte e dois); B) Será definida a possibilidade de publicação do documentário em agosto  
254 ou no 6º CBP. **Ponto 19: PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO NACIONAL**  
255 **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS) - 2022-2024 (Processo Sei nº**  
256 **576600005.000202/2021-15).** Célia Zenaide da Silva apresentou o ponto informando  
257 que em fevereiro do corrente ano, a GRI, conforme deliberado pelo Plenário, efetuou a  
258 candidatura da representante do CFP no processo eleitoral do CNAS, Simone Cristina  
259 Gomes, enviando toda a documentação solicitada e que a Comissão Eleitoral confirmou  
260 o recebimento da documentação. Comentou que a ABEP (Associação Brasileira de  
261 Ensino e Psicologia) apresentou candidatura como "eleitora". A FENAPSI (Federação  
262 Nacional dos Psicólogos) apresentou candidatura como "eleitora". A ABRAPSO  
263 (Associação Brasileira de Psicologia Social) respondeu ao convite do CFP, mas não  
264 conseguiu reunir toda a documentação necessária em tempo de efetuar a inscrição  
265 (mudanças recentes na Diretoria ainda sem atualização cartorial). Reiteraram a parceria  
266 com o CFP e se colocaram à disposição para oportunidades futuras. Disse que em  
267 meados de março será publicada a lista de entidades habilitadas e inabilitadas. E que os  
268 recursos podem ser oportunamente apresentados. E que em maio ocorrerá a Assembleia  
269 de Eleição. Comentou ainda que em março foi realizada reunião entre as conselheiras  
270 responsáveis, equipe da GRI/CFP e colaboradoras convidadas, com o objetivo de  
271 alinhar estratégias de mobilização/articulação para o processo eleitoral. O principal  
272 encaminhamento foi trocar a representação junto ao FNTSUAS (Fórum Nacional das  
273 Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social), de modo a  
274 permitir que a representante do CFP nas eleições do CNAS, Simone Cristina Gomes,

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

275 possa participar desse processo de articulação/mobilização em parceria com a  
276 Conselheira Célia Zenaide. Não houve encaminhamentos. **Ponto 20: SOLICITAÇÃO**  
277 **DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO FNTSUAS (Processo Sei nº**  
278 **576600005.000042/2020-23)**. Célia Zenaide da Silva contextualizou dizendo que em  
279 março do corrente ano, a conselheira do CFP Célia Zenaide solicitou, por e-mail, a  
280 substituição das(os) representantes do CFP junto ao FNTSUAS. De comum acordo com  
281 a Conselheira Neuza Guareschi, solicitam a substituição e indicam as representantes  
282 abaixo: Nova titular: Simone Gomes (Já indicada pelo Plenário para representar o CFP  
283 nas eleições para o CNAS), Nova suplente: Célia Zenaide da Silva. Marina de Pol  
284 Poniwas perguntou se já tem algum processo de articulação com o FNTSUAS. Célia  
285 Zenaide da Silva informou que as articulações já estão sendo feitas. Daniel Arruda  
286 (GRI) disse da importância de alteração dos nomes e que mais articulações serão  
287 realizadas no dia 14 (catorze) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Após dirimidas  
288 as dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em votação, a indicação de Simone Gomes  
289 foi aprovada por unanimidade. **Encaminhamentos:** A) O Plenário está de acordo com a  
290 substituição dos representantes do CFP junto ao FNTSUAS; B) Estão aprovadas as  
291 indicações: a) Simone Gomes, b) Célia Zenaide da Silva. A plenária foi interrompida às  
292 12:56 horas (doze horas e cinquenta e seis minutos) e retomada às 14:35 horas (catorze  
293 horas e trinta e cinco minutos). **Ponto 21: REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO**  
294 **DO CRP 21 (Processo Sei nº 576600020.000092/2021-01)**. Izabel Augusta Hazin Pires  
295 apresentou o ponto informando que a relatora já havia lido o regimento e apontado as  
296 alterações e que dessa forma, seria necessário o plenário do CFP apreciar. Dirimidas as  
297 dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em regime de votação: aprovado por  
298 unanimidade. **Encaminhamentos:** O Plenário votou de acordo com a relatora, que se  
299 manifestou a favor da homologação da reformulação do regimento interno do CRP-21.  
300 **Ponto 22: APROVAÇÃO DE POSICIONAMENTO DO CFP SOBRE**  
301 **ALIENAÇÃO PARENTAL (Processo Sei nº 576600003.000068/2022-53)**. Marina de  
302 Pol Poniwas apresentou o ponto informando que o Grupo de Trabalho interno do CFP  
303 sobre alienação parental está construindo nota técnica com posicionamento do Sistema  
304 Conselhos de Psicologia sobre o tema, com base nos eventos e discussões promovidos  
305 pelos Conselhos Regionais de Psicologia. Dessa forma, comentou que é preciso decidir  
306 sobre encaminhamento da Nota Técnica produzida pelo GT interno do CFP sobre  
307 alienação parental à APAF. E também convidar Sérgio Bittencourt e Analícia Martins  
308 para participarem da Apaf na discussão deste ponto. Contextualizou que recentemente  
309 receberam recomendação do CNS para que não fosse utilizado o termo “alienação  
310 parental”, no entanto, em julgamento no STF, a Lei sobre Alienação Parental foi julgada  
311 como constitucional. Salientou que há muita pressão do coletivo de mães que se uniram  
312 na tentativa de revogação da Lei. Izabel Augusta Hazin Pires perguntou se seria  
313 interessante a realização de Audiência Pública sobre o tema. Marina de Pol Poniwas  
314 disse que não, pois a categoria está dividida quanto a esta temática. Procedeu à leitura  
315 da Nota Técnica e os destaques foram apontados. Célia Zenaide da Silva fez destaques

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

316 nas recomendações, no item 3.3, pois salienta que deva ter algum recorte racial neste  
317 item. Sugeriu a redação “... igualdade de gênero e raça, violência contra a mulher...”.  
318 Izabel Augusta Hazin Pires perguntou o que significa o termo “aparato punitivista do  
319 estado” no item 3.4. Rafael Taniguchi (CAAd) enfatizou que a Nota é orientativa e que os  
320 verbos imperativos devem ser modificados ou mesmo retirados. Marina de Pol Poniwas  
321 informou que a Nota Técnica passará pela apreciação da GJur e enfatizou que Sérgio  
322 Bittencourt e Analícia Martins de Sousa estejam presentes na Apaf quando da discussão  
323 deste ponto. Após amplo debate, e dirimidas todas as questões, passou-se ao regime de  
324 votação. Em votação, o Plenário do CFP aprovou, por unanimidade, a Nota Técnica e a  
325 participação dos dois convidados na Apaf. **Encaminhamentos:** A) Alterar verbos  
326 imperativos usados na nota para ficar coerente com o caráter orientativo da Nota  
327 Técnica; B) Nota Técnica aprovada pelo plenário com sugestões, além das alterações  
328 informadas no item A; C) A Nota Técnica será apresentada na APAF com a  
329 participação dos convidados indicados no ponto da delegação: Analícia Martins de  
330 Sousa e Sérgio Bittencourt. **Ponto 23: APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO**  
331 **GT/CFP EMERGÊNCIAS E DESASTRES (Processo Sei nº**  
332 **576600003.000049/2022-27).** O ponto foi apresentado por Izabel Augusta Hazin Pires  
333 que salientou a necessidade de se referendar a composição que vem conduzindo os  
334 trabalhos do Grupo, além da integração da conselheira Alessandra Almeida.  
335 Participantes atuais do GT: Conselheira Marisa Helena Alves; Conselheira Alessandra  
336 Almeida, Ionara Rabelo, Débora Noal e Maria da Conceição Pereira. Após dirimidas as  
337 questões, passou-se ao regime de votação. Em votação, o plenário aprovou, por  
338 unanimidade, a composição do GT/CFP Emergências e Desastres. **Encaminhamentos:**  
339 A) O Plenário referendou os nomes indicados pela Diretoria; B) Composição do GT  
340 aprovada: a) Conselheira Marisa Helena Alves; b) Conselheira Alessandra Almeida; c)  
341 Débora Noal; d) Maria da Conceição Pereira; e) Ionara Rabelo. **Ponto 24: AÇÕES DO**  
342 **GT NEUROPSICOLOGIA (Processo Sei nº 576600003.000046/2022-93).** Izabel  
343 Augusta Hazin Pires comentou que o GT propõe a construção de alguns materiais  
344 orientativos que subsidiem o trabalho das neuropsicólogas e solicitou a inclusão de  
345 representante da Abranep no grupo. Propõe que a cartilha para estudantes de graduação  
346 e Manual para a categoria sejam elaborados prontamente e que os outros documentos  
347 fiquem para elaboração da próxima gestão. Dirimidas as questões, passou-se ao regime  
348 de votação. Em votação: o plenário aprovou por unanimidade a produção dos materiais  
349 e a inclusão da Abranep no grupo. **Encaminhamentos:** A) O Plenário é favorável à  
350 realização das ações propostas ao GT de Neuropsicologia: a) Manual para categoria; b)  
351 Cartilha para estudantes de graduação; c) Fascículos para áreas específicas da  
352 Neuropsicologia; d) Lives temáticas;

353 e) Reuniões com CCAP, CRPs e ABEP. B) Incluir a participação de um representante  
354 da ABRANEP - Associação Brasileira de Neuropsicologia, na composição do GT.  
355 **Ponto 25: MINUTA DE RESOLUÇÃO - GT PARÂMETROS DE**  
356 **ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA À SAÚDE (Processo Sei nº**

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscitas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

357 **576600003.000078/2022-99).** Camila Dias informou que o Grupo de Trabalho  
358 Parâmetros de assistência psicológica à saúde da APAF elaborou Minuta de Resolução  
359 sobre o tema, que está pautada para APAF de abril. A minuta foi elaborada pelo GT a  
360 partir de levantamento prévio com a categoria, e já teve contribuições da SOE e GJUR.  
361 E procedeu à leitura da Minuta de Resolução e os destaques foram apontados. Anna  
362 Carolina Lo Bianco Clementino fez destaque no último considerando. Marina de Pol  
363 Poniwas fez destaque no artigo 7º. Anna Carolina Lo Bianco Clementino fez destaque  
364 no parágrafo 2º do artigo 9º. Célia Zenaide da Silva fez destaque no parágrafo 3º do  
365 artigo 9º e no artigo 11. Marina de Pol Poniwas fez destaque no artigo 11, inciso I.  
366 Losiley Alves Pinheiro fez destaque no artigo 15. Neuza Maria de Fátima Guareschi  
367 informou como foram realizados todos os cálculos, que se deram a partir de uma  
368 análise dos resultados da pesquisa. Passou-se à apreciação dos destaques. Anna  
369 Carolina Lo Bianco Clementino comentou que não entende os tempos alocados para  
370 cada atividades. Neuza Maria de Fátima Guareschi elucidou que os tempos estão de  
371 acordo com a carga horária mensal. Salientou, ainda, que o GT solicitou que um  
372 matemático ou estatístico possa rever os cálculos realizados. Tahiná Khan Lima  
373 Vianey acredita que no artigo 4º se deva explicitar que é a responsável técnica pelo  
374 serviço de psicologia. Ficou com dúvidas quanto a determinar o tempo de execução do  
375 acolhimento. Marina de Pol Poniwas ficou com dúvidas quanto ao dimensionamento  
376 das equipes, que geralmente é realizado pelas gestões. Acredita que se ditar o  
377 dimensionamento para as outras categorias profissionais extrapola as atividades da  
378 psicologia. Neuza Maria de Fátima Guareschi comentou que as outras profissões  
379 possuem parâmetros ditados pelos seus conselhos profissionais e que a psicologia  
380 ainda não tinha este parâmetro. E salientou que há que se ter respaldo naquilo que se  
381 quer garantir no serviço de psicologia, para a não precarização do trabalho da  
382 psicóloga no sistema de saúde. Marina de Pol Poniwas perguntou como será cobrado  
383 do gestor o dimensionamento do serviço. Célia Zenaide da Silva trouxe preocupação  
384 quanto ao SUAS e ao Judiciário, pois acredita que demandarão a confecção de  
385 documento específico nos mesmos moldes. Neuza Maria de Fátima Guareschi  
386 salientou que para populações específicas, podem existir flexibilidades. Antonio  
387 Virgílio Bittencourt Bastos comentou que esta Resolução é de grande dimensão, de  
388 grande complexidade e que é um instrumento de defesa do espaço profissional da  
389 psicóloga. Após amplo debate, sendo os destaques apreciados em bloco, e dirimidas  
390 todas as questões, procedeu-se ao regime de votação. Em votação, a Minuta de  
391 Resolução e a consulta a um estatístico ou um matemático foram aprovadas com 10  
392 (dez) votos. Houve uma abstenção. **Encaminhamentos:** A) Corrigir o Art. 21. inciso  
393 IX. Na resolução consta como “XIX”; B) Corrigir o ANEXO III - ATENÇÃO  
394 TERCIÁRIA: Substituir “um melhor” por “uma melhor”; C) Aprovada a consulta a  
395 estatístico ou matemático; D) O Plenário aprovou a Minuta de Resolução com  
396 alterações. **Ponto 26: Solenidade dia da Psicóloga na CMRJ (Processo Sei nº**  
397 **576600020.000328/2022-82 (ponto incluído na hora).** Ana Sandra Fernandes

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

398 Arcoverde Nobrega compareceu à plenária somente para informar que o CFP vai  
399 receber uma homenagem na Câmara Municipal do Rio de Janeiro no dia 24 (vinte e  
400 quatro) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). E que Anna Carolina Lo Bianco  
401 Clementino e Rodrigo Acioli Moura estarão presentes e estendeu o convite a todo o  
402 plenário, salientando a necessidade confirmação da ida devido ao prazo para a compra  
403 das passagens. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho (CRP 05) compareceu à plenária e  
404 disse que está muito feliz com a presença das conselheiras do CFP à solenidade.  
405 **Encaminhamentos:** A) Ana Sandra estendeu o convite ao Plenário e vários se  
406 manifestaram a favor; B) Fazer consulta aos conselheiros para verificar quem vai  
407 participar. **Ponto 27: CONTRAN: Processo seletivo de composição das Câmaras**  
408 **Temáticas do Conselho Nacional de Trânsito - 2022-2024 (Processo Sei nº**  
409 **576600005.000018/2022-56) (Ponto incluído na hora).** Losiley Alves Pinheiro  
410 informou que em fevereiro a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) do  
411 Ministério da Infraestrutura publicou a Portaria 170/2022, que dispõe sobre o processo  
412 seletivo para composição das Câmaras Temáticas do Conselho Nacional de Trânsito  
413 (CONTRAN). Disse que em dezembro do ano passado, por meio da Resolução  
414 CONTRAN Nº 883, tais Câmaras foram reestruturadas e sua composição passou a  
415 ser: I - de Assuntos Veiculares, Ambientais e Transporte Rodoviário (CTVAT): 12  
416 vagas; II - de Educação para o Trânsito (CTEDUC): 10 vagas; III - de Saúde para o  
417 Trânsito (CTST): 8 vagas; IV - de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito  
418 (CTET): 8 vagas; V - de Esforço Legal (CTEL): 6 vagas; VI - de Gestão e  
419 Coordenação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito -  
420 PNATRANS (CTPNAT): 19 vagas. Comentou que para cada vaga listada acima,  
421 corresponderá um titular e um suplente que devem ser representantes da mesma  
422 entidade e estar a ela formalmente vinculados, devendo apresentar comprovante de tal  
423 situação (Resolução CONTRAN Nº 883). O processo seletivo se dará por análise  
424 curricular (Portaria SENATRAN Nº 170), substituindo o sistema de sorteio adotado  
425 em 2019, na qual será avaliada: I - formação acadêmica em áreas de conhecimento  
426 relacionadas à atuação da Câmara pretendida; II - qualificação técnica dos indicados;  
427 III - experiência profissional dos indicados; IV - pertinência temática com a Câmara  
428 pretendida; e V - publicação de conteúdo relacionado à área temática de  
429 interesse. Informou que até 2019 (dois mil e dezenove), o CFP ocupou vaga na extinta  
430 "Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito" (Titular: Fabián Rueda;  
431 Suplente: Renan Cunha). Salientou que o CFP deverá indicar 1 titular e 1 suplente para  
432 cada uma das câmaras temáticas de interesse da autarquia, caso delibere por participar  
433 do processo de seleção. E que o prazo para as inscrições será dia 18 (dezoito de março  
434 de 2022 (dois mil e vinte e dois). Daniel Arruda (GRI) informou que o processo para a  
435 composição das Câmaras Temáticas do Contran está aberto. Apresentou a listagem das  
436 Câmaras. Losiley Alves Pinheiro comentou que seria interessante que o CFP  
437 integrasse a Câmara VI de Gestão e Coordenação do Plano Nacional de Redução de  
438 Mortes e Lesões no Trânsito. Norma Celiane Cosmo acredita ser importante se pleitear

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

439 também a vaga na Câmara Temática II de Educação para o Trânsito. Após debate,  
440 foram sugeridos nomes para as vagas nas Câmaras Temáticas. Em regime de votação,  
441 o plenário aprovou as indicações por unanimidade. **Encaminhamentos: A)** O Plenário  
442 aprovou as indicações: III - de Saúde para o Trânsito (CTST) - Suplente: Janaina  
443 Sant'Anna Barros Da Silva (CRP 05/17875). VI - de Gestão e Coordenação do Plano  
444 Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS (CTPNAT) -  
445 Titular: Conselheira Alessandra Almeida, Suplente: Izabela Gaspar Fontes (CRP-  
446 03/11688). **Ponto 28: CONAPE 2022: Montagem de estandes e realização de**  
447 **atividades na Conferência Nacional Popular de Educação (Processo Sei nº**  
448 **576600020.000347/2022-17) (Ponto Incluído na hora).** Daniel Arruda (GRI)  
449 contextualizou informando que em março, o CFP recebeu do FNPE o Ofício nº  
450 004/2022, no qual solicita informar sobre o interesse em ocupar estandes na etapa  
451 nacional da CONAPE 2022, que será realizada entre os dias 15 e 17 de julho de 2022,  
452 em Natal, RN. E que os custos para a ocupação dos estandes serão de responsabilidade  
453 das próprias entidades. Informou que deverão ocorrer atividades autogestionadas  
454 promovidas pelas entidades, debates temáticos, rodas de conversa, dentre outros. E que  
455 o FNPE solicita que as entidades que tenham interesse em realizar atividades desse  
456 tipo, informem. Dirimidas as dúvidas, passou-se ao regime de votação. Em votação, a  
457 participação do CFP foi aprovada por unanimidade. **Encaminhamentos:** O Plenário  
458 aprovou a estrutura para montar estandes na etapa nacional da CONAPE 2022, que  
459 será realizada entre os dias 15 e 17 de julho de 2022, em Natal/RN. **Ponto 29:**  
460 **CREPOP - RT MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (Processo Sei nº**  
461 **576600012.000011/2022-45).** Alessandra Santos de Almeida comentou que em março  
462 de 2019 (dois mil e dezenove), a comissão de elaboração da Referência Técnica para  
463 Atuação de Psicólogas(os) no Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência  
464 apresentou a versão final de seu trabalho. O texto foi lido pela equipe do Crepop/CFP  
465 o qual detectou que ainda havia necessidade de melhorias no documento. Em junho, o  
466 plenário indicou contatar Cecília Teixeira Soares para realizar o trabalho de  
467 alinhamento do texto, mas esta não pode realizar a tarefa pela complexidade e  
468 disponibilidade. Para dar continuidade ao trabalho e manter o alinhamento entre os  
469 últimos documentos produzidos pelo CFP relativos ao atendimento a mulheres,  
470 especialmente vítimas de violência de gênero, solicita-se a alteração na composição da  
471 atual comissão. Salientou ainda que o documento precisa de revisão e atualização  
472 substanciais, que a referência técnica será reescrita por outro grupo e que há a  
473 necessidade de validação deste novo grupo. E que a intenção é se escrever uma  
474 referência técnica que represente o máximo da diversidade das situações de violência  
475 para com as mulheres. Dirimidas as dúvidas, passou-se ao processo de votação. Em  
476 regime de votação, a recomposição do grupo foi aprovada por unanimidade.  
477 **Encaminhamentos: A)** O Plenário aprovou as indicações apresentadas; B) Além das  
478 indicações apresentadas, foram incluídas: a) Vanina Miranda da Cruz, b) Jaqueline de  
479 Jesus, c) Vitória da CDH. Isabel Augusta Hazin Pires informou que alguns pontos de

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

480 pautas são extremamente rápidos e que serão deliberados no grupo de WhatsApp.  
481 Ponto deliberados pelo grupo de WhatsApp: **Ponto 30: CNRMS -**  
482 **REPRESENTAÇÃO DO CFP: CÂMARAS TÉCNICAS DA COMISSÃO**  
483 **NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (Processo**  
484 **Sei nº 576600010.000205/2022-61. Encaminhamentos:** O ponto foi apresentado no  
485 grupo do WhatsApp do Plenário e a indicação foi aprovada. **Ponto 31: AÇÕES DO**  
486 **GT DE PSICOLOGIA AMBIENTAL (Processo Sei nº 576600005.000035/2022-**  
487 **93). Encaminhamentos:** O ponto foi aprovado pelo Plenário via grupo do WhatsApp.  
488 **Ponto 32: NOTA PÚBLICA - URGENTE: PELA MANUTENÇÃO DA**  
489 **COMISSÃO NACIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO-**  
490 **QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO (CONICQ) (Processo Sei nº**  
491 **576600020/2022-55). Encaminhamentos:** O ponto foi apresentado no grupo do  
492 WhatsApp do Plenário e eles deliberaram por aderir à nota. A reunião plenária foi  
493 encerrada às 17:53 horas (dezessete horas e cinquenta e três minutos). Esta ata foi  
494 lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por  
495 todas as presentes nomeadas.

**No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 25/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em



26/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 28/05/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 30/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 07/07/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0581412** e o código CRC **F1B09487**.

---